

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024 **CONVOCAÇÃO 02**

Os aprovados do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das **09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10011	ROSIANE FÁTIMA DE CAMPOS HERRERIAS	303693009	16º
10101	BRUNA DE SOUZA FERREIRA	346191734	17º
10455	MINELVA ISABEL DIAS ARAUJO	335653753	18º
10430	TAIZA COSIELLO DE CARVALHO CERQUEIRA	490745295	19º
10662	LAURA MONTEIRO	285487905	20º
10539	FRANCISCA FREIRE	85350655	21º
10115	ANDRESA NATÁLIA DE MELO	39581960	22º
10176	LORENA GONÇALVES BARBOSA	396741873	23º
10272	ROBERTA SANTOS	52807457X	24º

TECNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10381	BRUNA GABRIELLY ARRUDA DOS SANTOS	39029097	16º
10083	THAISE DE JESUS SILVA	472841464	17º
10250	PRISCILA CLEMENTINO FERREIRA SALES	347846804	18º
10034	MARIA CECILIA ORTIZ CARTES	597725548	19º
10519	GABRIELA APARECIDA BARBOSA	279332191	20º
10231	JULIANA PEREIRA DA FONSECA	379088769	21º
10007	FRANCIELE LEITE DE OLIVEIRA	472666009	22º

Carapicuíba, 16 de agosto de 2024.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral